



Associação Nacional dos Empregados da GEAP
Juntos, somos uma Associação forte!
Desde 1991.

RESOLUÇÃO/ANESG/Nº 002/2026

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2026.

A **PRESIDENTE DA ANESG – Associação Nacional dos Empregados da GEAP**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Associação, aprovado em sua XXXII Assembleia Nacional, de 09 de outubro de 2025, após deliberação da Diretoria Nacional, RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral Nacional, a ser composta pelos seguintes associados:

Titulares:

1. Sydney Sousa dos Santos (Presidente)
2. Rakel Tomas da Silva Cordeiro (Membro)
3. João Marcos Silva de Carvalho (Membro)

Suplentes:

1. Lucas Silva de Oliveira (membro – UA PI)
2. Luiz Antonio de Santana (membro – UA SE)

Para conduzirem as eleições da Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal, com o dever de zelar pelo fiel cumprimento dos artigos 45 à 64 do Estatuto da Associação e do Código de Ética e Conduta da ANESG, sob as penas da Lei, devendo reportar à Diretoria Nacional da ANESG, na pessoa de sua Presidente, qualquer irregularidade identificada que precise ser deliberada ou comunicada às autoridades.



Associação Nacional dos Empregados da GEAP
Juntos, somos uma Associação forte!
Desde 1991.

Conforme Parágrafo Segundo do artigo 45 do Estatuto da ANESG, para auxiliar a Comissão Eleitoral Nacional, será constituída em cada Estado da Federação e no Distrito Federal uma Comissão Eleitoral Estadual que será composta por dois associados, designados por ato do Delegado, respeitando as mesmas atribuições da Comissão Eleitoral Nacional.

Encerrado os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral Nacional divulgará o resultado da eleição, concedendo o prazo de 1 (um) dia útil, para apresentação de recursos, os quais deverão ser julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caráter terminativo.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado digitalmente

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHULTZ

Data: 18/09/2026 16:39:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHULTZ
PRESIDENTE
